



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
Fundação para Infância e Adolescência

4º TERMO ADITIVO PARA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 508/2016 CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA/RJ E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOM JARDIM - ARTS. 55 e 57, DA LEI nº 13.019/2014 C/C ART. 29º DO DECRETO ESTADUAL nº44.879/2014.

A **FUNDAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.509.950/0001-96, com sede na Rua Voluntários da Pátria – Lado Par, nº 120, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.270-010, neste ato representado por sua Presidente, **Sra. CLENEUDA MAGALHÃES HERNAMS**, portadora da carteira de identidade nº **08981615-1**, inscrita no CPF nº **024.830.907-29**, doravante designada simplesmente **CONCEDENTE** e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOM JARDIM**, inscrita no CNPJ/MF nº **05.932.453/0001-70** com sede na Rua Mozart Serpa de Carvalho – nº 187 – Centro – Bom Jardim – RJ – CEP: 28.660-000, neste ato representado por seu Presidente **ALEXANDER GONÇALVES DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº **102633327-8**, Órgão Expedidor IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº **737.299.307-53**, residente e domiciliado na **Rua Raimundo Fonseca Dória, Nº 172 – Monnerat – Duas Barras-- RJ**, doravante designada **COLABORADORA**, celebram o presente Termo Aditivo em conformidade com o que consta no Processo SEI E-23/002/1001/2015, sujeitando-se, no que couber, às disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014, do Decreto Estadual nº 44.879/2014 e suas alterações e do que consta do referido processo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PAE - BOM JARDIM
Alexander Gonçalves da Silva
Presidente
CPF: 010216657-7



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
Fundação para Infância e Adolescência

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 508/2016, pelo período de **18 (dezoito)** meses, a contar de 21/08/2021 até 20/02/2023, e dotá-lo de recursos financeiros relativos a esta prorrogação, em continuidade à execução do Programa de Atenção a Criança e ao Adolescente com Deficiência, conforme justificativa lançada no Processo SEI **E-23/002/1001/2015**.

Parágrafo Único. O detalhamento dos objetivos, das metas, dos resultados a serem atingidos, do cronograma de execução, dos critérios de avaliação de desempenho, com os indicadores de resultados, e a previsão de receitas e despesas, constam do Plano de Trabalho proposto pela Instituição, de acordo com cada Programa de Atendimento, devidamente aprovado, conforme consta do referido processo, que passa a fazer parte integrante do presente Termo Aditivo, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor global do presente Termo Aditivo corresponde a **RS 428.563,13 (quatrocentos e vinte e oito mil e quinhentos e sessenta e três reais e treze centavos)**, a ser promovido pelo CONCEDENTE em favor da COLABORADORA, nos seguintes termos:

- o valor de **RS 103.419,63 (cento e três mil e quatrocentos e dezenove reais e sessenta e três centavos)**, para o ano de 2021, relativos ao período de **21/08/2021 a 31/12/2021**;
- o valor de **RS 286.393,08 (duzentos e oitenta e seis mil e trezentos e noventa e três reais e oito centavos)**, para o ano de 2022, relativos ao período de **01/01/2022 a 31/12/2022**;

PAE BOM JARDIM
Alexandra Gonçalves da Silva
Presidente



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
Fundação para Infância e Adolescência

- o valor de **RS 38.750,42 (trinta e oito mil e setecentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos)** para o ano de 2023, relativos ao período de **01/01/2023 a 20/ 02/2023;**

Parágrafo Primeiro. Os recursos financeiros necessários para a execução do objeto deste Termo Aditivo correrão por conta do seguinte Programa de Trabalho:

Natureza de Despesa: **3350 - Subvenções Sociais**

Programa de Trabalho: **49412.08.243.0449.4633 – Apoio a Programas e Projetos da Infância e Adolescência**

Fonte de Recursos: **122**

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS REPASSES DE RECURSOS FINANCEIROS

A **CONCEDENTE** deverá repassar à **COLABORADORA** o valor total de **RS 428.563,13 (quatrocentos e vinte e oito mil e quinhentos e sessenta e três reais e treze centavos)**, relativo ao período de **21/08/2021 a 20/ 02/2023**, na forma do Cronograma de Desembolso constante no plano de trabalho aprovado.

CLÁUSULA QUARTA: DA CONDIÇÃO RESOLUTIVA

A vigência deste Termo Aditivo fica condicionada à realização de novo Edital de Chamamento Público.

Parágrafo Primeiro. O Termo final do prazo de vigência deste Aditivo poderá ser antecipado em razão da conclusão de novo Edital de Chamamento Público, desde que a Colaboradora venha a ser devidamente habilitada e classificada.

PAE - BOM JARDIM
Alexandre Gonçalves da Silva
Presidente
110210007-0

3



Parágrafo Segundo. Na hipótese da edição de novo Edital de Chamamento Público, este será precedido da devida publicidade, nos termos que estabelece a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Estadual nº 44.879/2014.

CLÁUSULA QUINTA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

A presente prorrogação possui previsão legal nos Arts. 55 e 57, da Lei Federal nº 13.019/2014, Art. 29, do Decreto Estadual nº 44.879/2014, Cláusula Segunda, Parágrafo Quarto e Quinto e Cláusula Décima Sexta do Instrumento Jurídico.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração que não colidirem com as Cláusulas constantes do presente Termo Aditivo, não abrangidas neste Instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO E DA REMESSA AO TCE/RJ

Como condição de eficácia deste ato, a FUNDAÇÃO providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no prazo de 20 (vinte) dias após a sua assinatura, obrigando-se, igualmente, a proceder ao encaminhamento, até o quinto dia útil após a referida publicação, de cópia ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

CLÁUSULA OITAVA: DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas, casos omissos ou quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, os partícipes elegem o Foro da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

PAE - BOM JARDIM
Alexandre Gonçalves da Silva
Presidente



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
Fundação para Infância e Adolescência

E, por assim estarem plenamente de acordo, as partes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que vão assinadas pelos partícipes e duas testemunhas abaixo identificadas, para que produza os efeitos legais e jurídicos.


Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2021.


CLENEUDA MAGALHÃES HERNÂMS
PRESIDENTE / FIA

ALEXANDER GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE INSTITUIÇÃO

PAE - BOM JARDIM
Alexander Gonçalves da S.
Presidente
CPF: 000.000.000-00

Testemunhas:

1) 
Nome:
CPF/MF: 742.274.597-93

2) 
Nome:
CPF/MF: 079.283.917-08



APAE DE BOM JARDIM
CNPJ: 05.932.453/0001-70
Registro CMAS nº 003, de 12/11/2003
Registro CMDCA nº 002, de 12/11/2003
Utilidade Pública, Lei Municipal Nº 959/2003 de 23/12/2003
Rua Mozart Serpa de Carvalho, 187 - Centro - Bom Jardim - RJ
Tel: (22) 2566-6853
E-mail: apae.bj@bof.com.br



PLANO DE TRABALHO

DADOS CADASTRAIS

Órgão/ Entidade CONCEDENTE: FUNDAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

CNPJ: 42.509.950/0001-96

Endereço: RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, Nº 120 - BOTAFOGO

Cidade: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 22.270-010

Telefone: (21) 2334-8030

Nome do Responsável: CLENEUDA MAGALHÃES HERNAMS

Órgão/ Entidade PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS -
APAE - BOM JARDIM

CNPJ: 05.932.453/0001-70

Endereço: RUA MOZART SERPA DE CARVALHO, 187 - CENTRO

Cidade: BOM JARDIM UF: RJ CEP: 28.660-000

Telefone: (22) 2566-6853

Nome do Responsável: ALEXANDER GONÇALVES DA SILVA

CPF: 010216657-97 Identidade: 10263327-8 Órgão Expedidor: IFPRJ

Endereço: RUA RAIMUNDO FONSECA DÓRIA, Nº 172 - MONNERAT - DUAS BARRAS - RJ.

PRAZO DE VIGÊNCIA

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
MÃOS DADAS	21/08/2021	20/02/2023

VALORES

Vir Concedente	R\$ 428.563,13	Vir contra bens/serviços	
Vir Contrapartida Financeira		Vir Total Proposta	R\$ 428.563,13

DADOS BANCÁRIOS

Cod banco	237	Agência	6757	DV Agência		Conta Corrente	2505	DV conta	4
-----------	-----	---------	------	------------	--	----------------	------	----------	---

DESCRIÇÃO DO PROJETO

OBJETO DA PROPOSTA

Execução de Programas e Ações de PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA ÁREA DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIAS, pertencentes a famílias de baixa renda e/ou em situação de risco pessoal ou social no Município.

APAE - BOM JARDIM
Alexander Gonçalves da Silva
Presidente



APAE DE BOM JARDIM
CNPJ: 05.932.453/0001-70
Registro CMAS n° 003, de 12/11/2003
Registro CMDCA n° 002, de 12/11/2003
Utilidade Pública: Lei Municipal N° 959/2003 de 23/12/2003
Rua Mozart Serpa de Carvalho, 187 - Centro - Bom Jardim - RJ
Tel: (22) 2566-6853
E-mail: apae.bj@bol.com.br



CARACTERIZAÇÃO INTERESSES RECÍPROCOS (JUSTIFICATIVA/INTERESSE)

O presente projeto tem como principal objetivo ofertar e garantir o atendimento a 50 (cinquenta) crianças / adolescentes com deficiência e ou em situação de risco social em oficinas e atendimentos especializados possibilitando sua inserção social enquanto indivíduo capaz de exercer a sua cidadania.

Consolidar a justiça social e respeito à diversidade é meta da APAE Bom Jardim, visto que somos um município da região serrana com cerca de 30.000 habitantes, com grande número de municípios concentrados na zona rural. Urge ofertar as crianças e adolescentes bonjardinenses atendimentos especializados mediante as necessidades apresentadas pelas famílias que possuem filhos deficientes, e não possuem condições financeiras para realizar tratamento adequado necessário. É fundamental viabilizar os recursos para o projeto "MÃOS DADAS", que será para cada um de nós uma conquista da garantia do cumprimento das políticas públicas em prol da inclusão.

RELAÇÃO ENTRE PROPOSTA, OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA

Atendimento de 50 (cinquenta) crianças visando a inclusão social e escolar através de acompanhamento pela equipe multidisciplinar desenvolvendo um trabalho em conjunto com as famílias e a rede escolar.

PÚBLICO ALVO

Crianças e adolescentes de 0 a 18 anos com deficiência, e em situação de risco social na modalidade convivência dia.

PROBLEMA A SER RESOLVIDO

Adequação de espaço físico visando melhoria nos atendimentos nos setores terapêuticos e clínicos, haja vista o crescimento da demanda dos usuários/assistidos na Entidade.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESULTADOS ESPERADOS

Reabilitação e tratamento de pessoas com deficiência por meio de atendimentos especializados; Construir elo entre a Entidade/família, Entidade/rede escolar.

INDICADORES AVALIAÇÃO RESULTADOS

Melhor controle e padronização de documentos (prontuários, processos de requisição de documentos e laudos médicos). Implantação de planejamento, monitoramento das atividades de todos os programas de atendimento para melhor execução das tarefas. Os atendimentos tiveram uma grande demanda de solicitação médica para atendimentos terapêuticos. Foram realizados atendimentos em plataforma virtual e presenciais no ano de 2020, tendo em vista a Pandemia do Novo Corona Virus (COVID-19) perfazendo um total de 7.998. E, no ano de 2021, aproximadamente 4.800 atendimentos em Plataforma Virtual e Presencial.

APAE BOM JARDIM
Alexander Gonçalves da Silva
Presidente



APAE DE BOM JARDIM
CNPJ: 05.932.453/0001-70
Registro CMAS n° 003, de 12/11/2003
Registro CMDCA n° 002, de 12/11/2003
Utilidade Pública, Lei Municipal N° 959/2003 de 23/12/2003
Rua Mozart Serpa de Carvalho, 187 - Centro - Bom Jardim - RJ
Tel: (22) 2566-6853
E-mail: apae.bj@bol.com.br

JUSTIFICATIVA CAP. TÉCNICA

A equipe multidisciplinar é comprometida em habilitar, reabilitar crianças e adolescentes deficientes, com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, deficiência intelectual e múltipla, transtorno invasivo no desenvolvimento e síndrome através das áreas psicomotoras, cognitivo, sensorio perceptivo, sócio afetivo e linguagem. É composta por 01 (um) assistente social/coordenador, 04 (quatro) fonoaudiólogos, 02 (dois) psicólogos, 02 (dois) fisioterapeutas, 01 (um) psicomotricista, 01 (um) pedagogo e 01 (um) instrutor de artesanato.

JUSTIFICATIVA CAP. GERENCIAL

A entidade administrativa é comprometida na gestão dos recursos recebidos das parcerias e projetos, sendo composta por 01 (um) secretário, 01 (um) recepcionista e 01 (um) serviço gerais.

CRONOGRAMA EXECUÇÃO

Nº META	Nº ETAPA	ESPECIFICAÇÃO DA META	Ql	UNIDADE	INÍCIO-FINAL	PROPONENTE
1	1.1	Assistente Social/ Coordenador	01	Pessoa	Ago/21 a Fev/23	R\$ 55.799,99
	1.2	Psicóloga	02	Pessoa	Ago/21 a Fev/23	R\$ 56.999,97
	1.3	Fonoaudióloga	02	Pessoa	Ago/21 a Fev/23	R\$ 68.399,98
	1.4	Fisioterapeuta	01	Pessoa	Ago/21 a Fev/23	R\$ 23.399,99
	1.5	Instrutor de artesanato	01	Pessoa	Ago/21 a Fev/23	R\$ 25.199,98
	1.6	Secretário	01	Pessoa	Ago/21 a Fev/23	R\$ 43.200,00
	1.7	Monitor	01	Pessoa	Ago/21 a Fev/23	R\$ 26.099,99
	1.8	Recepcionista	01	Pessoa	Ago/21 a Fev/23	R\$ 26.099,99
TOTAL						R\$ 324.899,89
2	2.1	Previdência Social		Tributos	Ago/21 a Fev/23	R\$ 35.738,87
	2.2	FGTS		Tributos	Ago/21 a Fev/23	R\$ 25.029,33
	2.3	13º Salário		Tributos	Ago/21 a Fev/23	R\$ 27.074,86
	2.4	Férias		Tributos	Ago/21 a Fev/23	R\$ 9.024,97
	2.5	FGTS/INSS (13º)		Tributos	Ago/21 a Fev/23	R\$ 5.144,04
	2.6	FGTS/INSS (Férias)		Tributos	Ago/21 a Fev/23	R\$ 1.651,17
TOTAL						R\$ 103.663,24
TOTAL GERAL						R\$ 428.563,13

APAE BOM JARDIM
Alexandre Gonçalves da Silva
Presidente



APAE DE BOM JARDIM
CNPJ: 05.932.453/0001-70
Registro CMAS nº 003, de 12/11/2003
Registro CMDCA nº 002, de 12/11/2003
Utilidade Pública, Lei Municipal Nº 959/2003 de 23/12/2003
Rua Mozart Serpa de Carvalho, 187 - Centro - Bom Jardim - RJ
Tel: (22) 2566-6853
E-mail: apae.bj@bol.com.br

**PLANO DE APLICAÇÃO**

CÓDIGO DA NATUREZA DE DESPESA ESPECIFICAÇÃO	Valor Total (R\$)	Valor Proponente	Valor Concedente
Prestação de Serviços Pessoa Física/Encargos			
		R\$ 324.899,89 / R\$ 103.663,24	
TOTAL GERAL: R\$ 428.563,13			

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)**CONCEDENTE****ANO DE DESEMBOLSO: 2021/2023**

Meta:	Parcela 1 10 dias de Ago/Set 2021	Parcela 2 Out/Nov/Dez 2021	Parcela 3 Jan/Fev/Mar 2022	Parcela 4 Abr/Mai/Jun 2022	Parcela 5 Jul/Ago/Set 2022
1- Assegurar a Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade na área de atenção à criança e ao adolescente com deficiência na modalidade Convivência Dia, para atendimento de 50(cinquenta) crianças/adolescentes, na faixa etária de 0 a 18 anos de idade.	R\$ 31.821,36	R\$ 71.598,27	R\$ 71.598,27	R\$ 71.598,27	R\$ 71.598,27

PROponente**ANO DE DESEMBOLSO: 2021/2023**

Meta	Parcela 6 Out/Nov/Dez 2022	Parcela 7 Jan/Fev 2023			
1- Assegurar a Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade na área de atenção à criança e ao adolescente com deficiência na modalidade Convivência Dia, para atendimento de 50 (cinquenta) crianças/adolescentes, na faixa etária de 0 a 18 anos de idade.	R\$ 71.598,27	R\$ 38.750,47			
				TOTAL ADITIVO	R\$ 428.563,13
				TOTAL GERAL	R\$ 428.563,13

AB BOM JARDIM
Alexandre Gonçalves da Silva
Presidente



APAE DE BOM JARDIM
CNPJ: 05.932.453/0001-70
Registro CMAS nº 003, de 12/11/2003
Registro CMDCA nº 002, de 12/11/2003
Utilidade Pública, Lei Municipal Nº 959/2003 de 23/12/2003
Rua Mozart Serpa de Carvalho, 187 - Centro - Bom Jardim - RJ
Tel: (22) 2366-6853
E-mail: apae.bj@bol.com.br



DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Fundação para a Infância e Adolescência, para efeitos e sob as penas de lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotação consignadas nos orçamentos de Estado do Rio de Janeiro na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

BOM JARDIM, 18 DE AGOSTO DE 2021

Local e Data

APAE - BOM JARDIM
Alexander Gonçalves da Silva
Presidente

Proponente
APAE - BOM JARDIM
Alexander Gonçalves da Silva

11. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

RJ, 18/08/2021

Local e data

APROVADO

Concedente
Cleneuda Magalhães Hernans
ID: 5115266-5
Fundação para a Infância e Adolescência
CLENEUDA MAGALHÃES HERNANS

